



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 047/13

Processo n.º: 181 – PE 42/13

Assunto: Convênio

### **P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através do projeto de lei nº 42/2013 firma convênio com o Grêmio Esportivo Municipal para atender ao “Projeto Olé 2013” visando o repasse de R\$31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

O prazo do convênio é de 7 (sete) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Consta na mensagem justificativa do projeto que: “ o objetivo geral do projeto é gerar a inclusão social por meio de atividades esportivas, promovendo benefícios físicos e psicossociais às crianças e adolescentes atendidos, bem como a melhoria da saúde e da qualidade de vida, o aumento da cidadania, o incentivo ao trabalho em grupo e à disciplina. O valor a ser repassado servirá para o pagamento dos profissionais de educação física que desenvolvem as aulas, alimentação das crianças e adolescentes e materiais de consumo, conforme Plano de Aplicação apresentado pela entidade.”

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 25 de junho de 2013.

Ver. Márcio Müller  
1º Secretário

Ver. Rosemari Almeida  
Presidenta

Ver. Ari A. Müller

Ver. Joacir Menezes

Ver. Marcos Gehlen

MCM/JHZ